

INFORMAÇÕES GERAIS

LEILÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - 2ª VARA
1º LEILÃO: 08/02/19 (SEXTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS
2º LEILÃO: 18/02/19 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS
LOCAL: JUSTIÇA FEDERAL, AV. CESÁRIO ALVIM, 3.390, B. BRASIL,
UBERLÂNDIA/MG

PREÇO VIL

- 60% da avaliação sendo o desconto de %40 para o 2º leilão.

TAXA A PAGAR

- **0,5% sobre o valor da arrematação:** piso de R\$ 11,00 e teto de R\$ 1.920,00.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e s/ disputa):** 2% sobre o valor da Avaliação.
- **Pagamento/Remição:** 2% sobre o valor da Avaliação (antes do leilão)| Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão).

PAGAMENTO À VISTA

- Sinal de 20% + Comissão do Leiloeiro e o restante 80% no prazo máximo de 15 dias (corridos).

PARCELAMENTO

- Não poderá ser parcelado.

IMPOSTOS EM ATRASO

- Os impostos, taxas e multas relativos à transmissão, correrão por conta do arrematante. Em havendo impostos, taxas e multas vencidos, estes deverão ser cobrados do sujeito passivo, ou seja, do antigo proprietário do imóvel ou veículo, quando da ocorrência do fato gerador do débito.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO PRESENCIAL

- Para participar basta ir ao local do leilão, no dia e horário marcado pela Justiça, estar presente munido de documentos pessoais p/ pessoa física e contrato social com procuração assinada p/ pessoa jurídica, fazer o seu lance que é "**VIVA VOZ**". Não é preciso cadastro prévio!

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO

- Para participar do leilão eletrônico, basta efetuar o cadastro em até 24 horas antes do leilão, no site **www.leiloesjudiciaismgnor-te.com.br**.

- Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia autenticada dos documentos abaixo para o e-mail **contato@leiloesjudiciaismg norte.com.br**.
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.
- **Pessoa Jurídica:**
 1. CNPJ;
 2. Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.
 3. RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa **(autenticado em cartório)**.
 4. Comprovante de endereço da empresa.

Pessoa Física:

1. RG e CPF ou documento equivalente **(autenticados em cartório)**.
2. Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento **(autenticados em cartório)**.
3. (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
4. Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.